



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**REPAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL - CDAE**  
**CAMPUS RIACHO FUNDO/ IFB**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL \_DEFERIDOS EM MAIO**  
**REFERÊNCIA: MAIO/2023**

- Os estudantes precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da assistência estudantil.
- Os pagamentos serão por meio de saque na "boca do caixa", **somente no período de 31 de maio a 06 de junho de 2023**, dias úteis, nas agências do Banco do Brasil.
  - Estudante menor de idade deverá ir acompanhado de seu responsável, documento de identificação válido.
- É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

**Tabela 1 - Pagamento por ordem bancária**  
**Somente nas agências do Banco do Brasil**

	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Maio/2023 (R\$)</b>
1	231082610018	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	240,00
2	231082610029	Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	Ordem bancária	240,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva  
Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE  
Portaria nº 964, de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 30/05/2023 09:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464673

Código de Autenticação: 731a0d33b2





Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600